

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 120/2022**

"Dispõe sobre a abertura de Sindicância Interna e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com os artigos 219, 220 e 221 da Lei Complementar nº 25, de 27/11/1997:

Considerando o que consta no Ofício Interno sob nº 372/2022 - 1Doc, de 01 de setembro de 2022, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de sindicância administrativa visando a apuração dos fatos narrados no Processo submetido ao Protocolo sob nº 3009, de 12 de julho de 2022 apenso ao Ofício Interno nº 372/2022 - 1Doc.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância Interna deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres, designada pela Portaria nº 025/2021, deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Caso o prazo citado seja insuficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito ao Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres, que autorizará mediante despacho, a prorrogação por meio de Portaria específica para mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de setembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 119/2022**

"Dispõe sobre o arquivamento de Sindicância Administrativa e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com os artigos 219, 220 e 221 da Lei Complementar nº 25, de 27/11/1997:

Considerando o EXTRATO DA DECISÃO FINAL DA MESA DIRETORA que consta no Ofício Interno 541, de 20 de setembro de 2022, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal, qual reconhece a prescrição no caso das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 002/2021 e 007/2021, nos termos do que dispõe o artigo 207, inciso III, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 25/1997.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer a **PRESCRIÇÃO** no caso das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 002/2021 e 007/2021, nos termos do que dispõe o artigo 207, inciso III, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 25/1997, e, determinar o **ARQUIVAMENTO** da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2021, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2021 e o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022.

Art. 2º Intime-se a todos, inclusive o servidor E.S.S.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de setembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação para contratar com a ATAME, CNPJ nº 00.839.039/0001-05 objetivando a **CURSO DE OUVIDORIA PÚBLICA - IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.460/2017 EM ATENDIMENTO A NOTA TÉCNICA NO 2/2021 DO TCE/MT**, para Servidores **EDNALVA NERES GUEDES E JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA**. A ser realizado nos dias 29 e 30 de setembro de 2022 na Cidade de Cuiabá - MT. Essa ratificação se fundamenta nos incisos II e IV, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal. O valor global do contrato é de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

Confresa, 22 de setembro de 2022.

Cristiano Lorscheiter Rocha

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação para contratar com a ATAME, CNPJ nº 00.839.039/0001-05 objetivando a **CURSO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NA PRÁTICA, CONFORME A NLLC, N.14133/2021** para Servidores **EDNALVA NERES GUEDES, DEUSSIMAR COUTINHO RIBEIRO, DENIS GOMES REZENDE E ITAMARA PAIS PEREIRA DA SILVA, FERNANDA DE SOUSA MESQUITA e JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA**. A ser realizado nos dias 06 e 07 de outubro de 2022. Essa ratificação se fundamenta nos incisos II e IV, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal. O valor global do contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Confresa, 22 de setembro de 2022.

Cristiano Lorscheiter Rocha

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação para contratar com a ATAME, CNPJ nº 00.839.039/0001-05 objetivando a **CURSO DE TERMO DE REFERENCIA EM CONTRATOS PUBLICOS COM LEI Nº 14.133/2021**, para Servidores **EDNALVA NERES GUEDES, DEUSSIMAR COUTINHO RIBEIRO, DENIS GOMES REZENDE E ITAMARA PAIS PEREIRA DA SILVA, FERNANDA DE SOUSA MESQUITA e JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA**. A ser realizado nos dias 27 e 28 de setembro de 2022 na Cidade de Cuiabá - MT. Essa ratificação se fundamenta nos incisos II e IV, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal. O valor global do contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Confresa, 22 de setembro de 2022.

Cristiano Lorscheiter Rocha

Presidente